



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

PARECER TÉCNICO Nº 048/2024 – SISAM

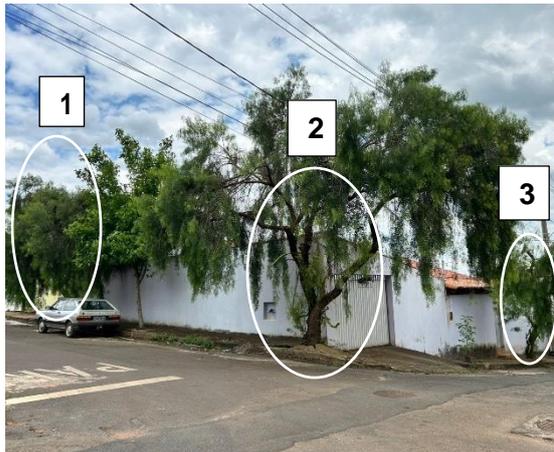
REQUERENTE: LORRAINE KARLA SOARES SILVA

ENDEREÇO: R. DOS CARIJÓS, 353, GERALDO MARQUES - SÃO GOTARDO/MG

MOTIVO DO PARECER: AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE

Em vistoria à Rua dos Carijós, nº 353 – Bairro Geraldo Marques, neste município, no dia 28 de novembro de 2024, conforme solicitado no Requerimento Nº 037/2024 SISAM, foi constatado que a calçada do local abriga um total de 05 (cinco) árvores de espécies variadas. Destas, 03 (três) árvores de médio porte pertencem à espécie **Aroeira Salsa (Nome Científico: *Schinus molle*)**, para as quais foi solicitada a autorização de **corte**. Segue o registro fotográfico no momento da vistoria.

Figura 01: Vista das três espécies na calçada do imóvel solicitadas para corte.



Fonte: SISAM (Registro em 28/11/2024).

Figura 02: Árvore 1 - Aroeira Salsa (Nome Científico: *Schinus molle*)



Fonte: SISAM (Registro em 28/11/2024).

Figura 03: Danos causados pelas raízes da árvore 1 na calçada.



Fonte: SISAM (Registro em 28/11/2024).

Figura 04: Árvore 2 - Aroeira Salsa (Nome Científico: *Schinus molle*)



Fonte: SISAM (Registro em 28/11/2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

Figura 05: Danos causados pelas raízes da árvore 2 na calçada.



Fonte: SISAM (Registro em 28/11/2024).

Figura 06: Árvore 3 - Aroeira Salsa (Nome Científico: *Schinus molle*) e danos causados pelas suas raízes.



Fonte: SISAM (Registro em 28/11/2024).

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- i. São espécies indicadas para a arborização urbana, porém suas raízes podem ser agressivas, o que pode causar problemas em calçadas, ruas e até mesmo em tubulações subterrâneas;
- ii. As espécies 2 e 3 estão com a copa (parte superior) próxima a rede elétrica;
- iii. Estão em boas condições fisiológicas;
- iv. Ambas possuem porte médio (8 a 12 metros de altura);
- v. Ambas possuem grande número de galhos e folhas;
- vi. As espécies apresentam falta de manutenção e os galhos cresceram de forma desordenada.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o diagnóstico ambiental, o corte das 03 (três) árvores da espécie *Aroeira Salsa* (*Schinus molle*) é justificado devido ao dano que suas raízes estão causando na calçada, comprometendo a segurança e a acessibilidade dos pedestres. As raízes das árvores estão causando fissuras e elevações no pavimento, representando risco de acidentes. Como o imóvel já possui 5 (cinco) espécies arbóreas e, após o corte, restarão 2 (duas), não será necessária compensação ambiental, uma vez que a legislação exige apenas 1 (uma) espécie na calçada.

Quando realizar o corte das árvores, é importante garantir que os galhos estejam a uma distância segura da rede de energia elétrica. **No caso, em que os galhos estão próximos da rede, é recomendável solicitar a intervenção da CEMIG, que pode ser contatada pelo número 116.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o CORTE das 03 (três) árvores da espécie Aroeira Salsa (Nome Científico: *Schinus molle*), que estão localizadas na calçada da Rua dos Carijós, nº 353, Bairro Geraldo Marques – São Gotardo/MG, de responsabilidade de Lorraine Karla Soares Silva.**

Convém ressaltar que:

- *Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.*

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 28 de novembro de 2024.

LÁZARO FELIPE DE SOUZA BRAZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM